



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 361/2024

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 9.784, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, o servidor aposentado PERICLES RODRIGUES FERNANDES, matrícula SIAPE 408575, a fim de preservar a integridade física do ex-servidor, a comunidade acadêmica e a própria Universidade.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até o arquivamento do procedimento de correição objeto do Processo nº 23116.000711/2024-68.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de fevereiro de 2024.

Renato Duro Dias
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 15/02/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178199** e o código CRC **FBDACF43**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000711/2024-68

SEI nº 0178199